



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.497

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6.480 de 29/05/2017.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição do Decreto nº 6.480 de 29/05/2017 que “Designa Servidores Públicos Municipais para comporem Comissões Especiais destinadas à execução do serviço de arquivamento dos documentos selecionados e separados, em conformidade com o Decreto nº. 6.422 de 12/04/2017, para a continuidade da organização do “Arquivo Morto” da Secretaria Municipal de Governo e da Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG”; **considerando** a mudança de endereço do “Arquivo Morto” para outra localidade e que não será possível a realização, no momento, dessa nova etapa de organização do acervo público da Secretaria Municipal de Governo e da Diretoria de Contabilidade; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 6.480 de 29/05/2017, em virtude da mudança de localidade do “Arquivo Morto”, da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc